



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FLS.	33
PROC.	406/2019
C.M.	

LEI Nº 9.777

De 30 de outubro de 2019

Autógrafo nº 346/19 – Projeto de Lei nº 317/19

Iniciativa: Vereador Roger Mendes

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara”, a ser realizado anualmente no mês de junho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 22 (vinte e dois) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara”, a ser realizado anualmente no mês de junho.

Parágrafo único. O “Arraiá da Bondade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araraquara” é um evento composto por exposição de produtos, praça de alimentação, apresentações musicais e outras atividades culturais.

Art. 2º Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA

Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. (“RAP”).

Publicado no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sexta-feira, 01/novembro/19 - Ano XXXVIII – Nº 10187.